

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 022/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 475ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, o colaborador Matheus Branco Leal, CRP05/55287, o conselheiro Thiago Benedito Livramento Melicio, CRP05/35915, e o colaborador Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, CRP05/50505.

Artigo 2º - Instituir, como representantes do CRP05 no Conselho estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o colaborador Matheus Branco Leal, CRP05/55287, como titular, e o conselheiro Thiago Benedito Livramento Melicio, CRP05/35915, como suplente.

Artigo 3º - Instituir, como representantes do CRP05 no Conselho Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, a colaboradora Erika Barbosa de Araújo, CRP05/50040, e o colaborador Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, CRP05/50505, como titulares e as colaboradoras Jacqueline dos Santos Soares, CRP05/41408, e Niedja Ferreira Barbalho, CRP05/28427, como suplentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, e *ad referendum* a próxima reunião plenária ordinária.

Artigo 5º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO

JULIA HORTA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/02/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho De Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 17/02/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471358** e o código CRC **194D1161**.